



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

ELICIANE A(S) COMISSÃO(ÕES)
1157/17 SAÚDE
PARATY PARA PARECER
A Casa do Povo
_____/_____/_____
Presidente da CMP

Projeto de Lei nº 007/2017

**Dispõe sobre a criação da semana de combate ao fumo e ao uso do álcool em todo o Município de Paraty e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Paraty, **APROVOU** e eu, prefeito Municipal de Paraty **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Artigo 1º** Fica instituído a segunda semana de agosto como sendo a semana Municipal de luta contra o consumo de álcool e tabaco em todo Município de Paraty.


**Art. 2º** As escolas Municipais e Particulares do Município de Paraty, deverão durante este período abordar os temas supracitados de maneira preventiva para que os alunos passem a ter conhecimento do impacto do álcool e do tabaco em suas vidas.

**Art. 3º** Deverá ser organizada uma equipe com acompanhamento do setor pedagógico da Secretaria Municipal de Educação onde haverá representatividade do Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal Anti-drogas, Conselho Tutelar, Secretaria de Promoção Social e Direitos Humanos, Secretaria de Saúde e Secretaria de Guarda e Trânsito.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 08 de Março de 2017

<b>APROVADO</b>
Por <u>08</u> votos a favor,
<u>—</u> votos contra
e <u>—</u> absterção(ões).
Paraty, <u>08/03/17</u>
_____ Presidente

  
Rodrigo C. da Silva Penha  
Rodrigo da Banca - PROS  
Vereador

<b>APROVADO</b>
Por <u>05</u> votos a favor,
<u>—</u> votos contra
e <u>—</u> absterção(ões).
Paraty, <u>03/03/17</u>
_____ Presidente

070317 ✓